

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

PEDREIRO	PEDREIRO II	PEDREIRO III
<p>FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 1228</p>	<p>FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 658</p>	<p>FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 868</p>
<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p><b>Sumária:</b></p> <p>Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais de construção civil, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar, ou reparar prédios e obras similares.</p> <p><b>Detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar demolições de alvenarias e peças estruturais, bem como retirar o entulho proveniente dessa demolição, abrir e re-aterrar valas, cortar alvenaria e piso, limpar a obra.</li> <li>• Efetuar a remoção do entulho da obra.</li> <li>• Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas tais como: pinturas, texturas, etc., utilizando diferentes tipos de matérias primas.</li> <li>• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.</li> <li>• Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais do local de trabalho.</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li> </ul>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dosar e executar a mistura de cimento, areia, pedra e água, para obter argamassas.</li> <li>• Controlar o nível e o prumo das obras em geral.</li> <li>• Executar pequenas alvenarias/revestimentos, contra-pisos, passeios e fixa batentes de madeira com argamassa (após a instalação do batente no local pelo carpinteiro).</li> <li>• Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e preservação dos equipamentos e ambiental.</li> <li>• Realizar treinamento dos funcionários da faixa I de sua área de atuação.</li> </ul>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar tarefas relacionadas à manutenção preventivo-corretiva, reformar obras novas, como: paredes e alvenaria, revestimentos argamassa dos (chapisco, emboço e reboco), revestimentos cerâmicos (azulejos), preparação e concretagem de estruturas e fundações de concreto armado, contra-pisos, regularizações de pisos para impermeabilização de lajes, pisos cerâmicos, vinílicos e cimentados, caixas de inspeção em alvenaria, muros de arrimo etc.</li> <li>• Efetuar exames periódicos nas instalações das Unidades/Órgãos, localizando defeitos e executando manutenção preventiva e corretiva das mesmas.</li> <li>• Realizar treinamento dos funcionários das faixas I e II de sua área de atuação.</li> </ul>

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

PEDREIRO	PEDREIRO II	PEDREIRO III
FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 1228	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 658	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 868
<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental Completo.</li> <li>• Conhecimentos básicos para interpretação de plantas e projetos, relativos a construção civil.</li> <li>• 06 meses de experiência, relacionada as atividades a serem desempenhadas.</li> </ul>	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 anos de experiência na função ou;</li> <li>• 06 anos de experiência na função e cursos, específicos da área de atuação, realizados nesse mesmo período, ou;</li> <li>• 04 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.</li> </ul>	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 anos de atividade na função ou,</li> <li>• 10 anos de atividade na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou,</li> <li>• 08 anos de atividade na função e ensino médio completo ou equivalente.</li> </ul>
<p>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Manutenção e Construção Civil.</p>		

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
 Atualizado em: 13/03/2008, 20/01/2009, 28/04/2009.

Presidente